



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 164/96 **Proc.** _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: "Bolsão" no ponto de ônibus do Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um "bolsão" no ponto de ônibus localizado no jardim do Núcleo Bandeirantes, nos mesmos moldes do que foi feito defronte da "Jacto", proporcionando maior segurança aos usuários e deixando a pista livre para a circulação dos veículos enquanto os ônibus intermunicipais param naquele local para o embarque e desembarque de passageiros.

O custo da obra será pequeno diante dos benefícios proporcionados ao público.

E, para os usuários que se utilizam dos ônibus sentido Pompéia-Tupã a Prefeitura poderia construir um "bolsão" na praçinha existente defronte do Empório São Jorge e eliminar os pontos de ônibus defronte da Serralheria do João Bravo e do Núcleo Bandeirantes.

Sala das Sessões,

Em 25 de março de 1996

PROTOCOLO
PROC. Nº 20226
25/ 3 / 96

Diretor de Secretaria

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

Of. nº 374/96